



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 1.310/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“INSTITUI E AMPLIA ZONA URBANA ESPECIAL DE TURISMO E TECNOLOGIA – ZUET, ESTABELECIDADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.115/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

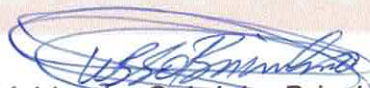
Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e ampliada a **Zona Urbana Especial de Turismo e Tecnologia - ZUET**, estabelecida pela **Lei Municipal nº 1.115/2019**, com área de **5.610,7479** há, considerando os seguintes limites e confrontações, conforme delineado na planta e memorial descritivo em anexo, que passa a fazer parte integrante desta **Lei**.

Art. 2º A reversão de lote rural para lote urbano obedecerá às determinações da lei de uso e ocupação do solo, legislações ambiental, sanitária e urbanística que forem estipuladas pelos órgãos municipais, estaduais e federais existentes, respeitado o princípio da legalidade.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024



GOVERNO DE
MUNDO NOVO
MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição do perímetro da ZUET (Zona Urbana Especial de Turismo e Tecnologia)

Área: 5.610,7479 ha

Local: ZUET (Zona Urbana Especial de Turismo e Tecnologia)

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado no ponto de interseção da Rodovia Federal BR-163 e a Estrada Municipal (Estrada do Jatinho), segue-se abaixo os pontos dos marcos e confrontações do perímetro:

MARCO	CONFRONTAÇÕES
1 / 2	Estrada Municipal (Estrada do Jatinho)
2 / 3	Lote nº 2/255
3 / 4	Lotes nº 2/255, 2/186 e 2/185
4 / 5	Montante do Córrego da Ponte
5 / 6	Lote nº 2/243
6 / 7	Lote nº 2/243
7 / 8	Lote nº 2/244
8 / 9	Lote nº 2/256
9 / 10	Lote nº 2/256
10 / 11	Estrada do Cascalho
11 / 12	Lote nº 168 e 169
12 / 13	Lote nº 1/163, 1/145 e 1/146
13 / 14	Lote nº 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, Estrada Municipal e 1/155

14 / 15	Lote nº 1/155
15 / 16	Estrada Municipal
16 / 17	Lote nº 1/156
17 / 18	Fazenda Tapui-Cuê
18 / 19	Jusante do Rio Iguatemi
19 / 20	Jusante do Rio Paraná
20 / 1	Rodovia Federal BR-163

Todos os rumos mencionados e confrontações são verdadeiros e encerra uma área de 5.610,7479 ha.

OBSERVAÇÃO: A presente ZONA URBANA ESPECIAL DE TURISMO E TECNOLOGIA está situado a jusante do Rio Paraná no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: Vários lotes e o Rio Iguatemi

Leste: O Rio Iguatemi e o Rio Paraná

Sul: O Rio Paraná e a Rodovia Federal BR-163

Oeste: A Rodovia Federal BR-163 e vários Lotes

Mundo Novo/MS, 06 de Agosto de 2022

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS





ANEXO 1

LEI MUNICIPAL

/ 2022



TÍTULO

PLANTA DE SITUAÇÃO

ASSUNTO

PERIMETRO URBANO

ENREDECO/MUNICÍPIO

ZUET

(ZONA URBANA ESPECIAL DE TURISMO E TECNOLOGIA)

ESCALA GRÁFICA

ESCALA NUMÉRICAS

DATA

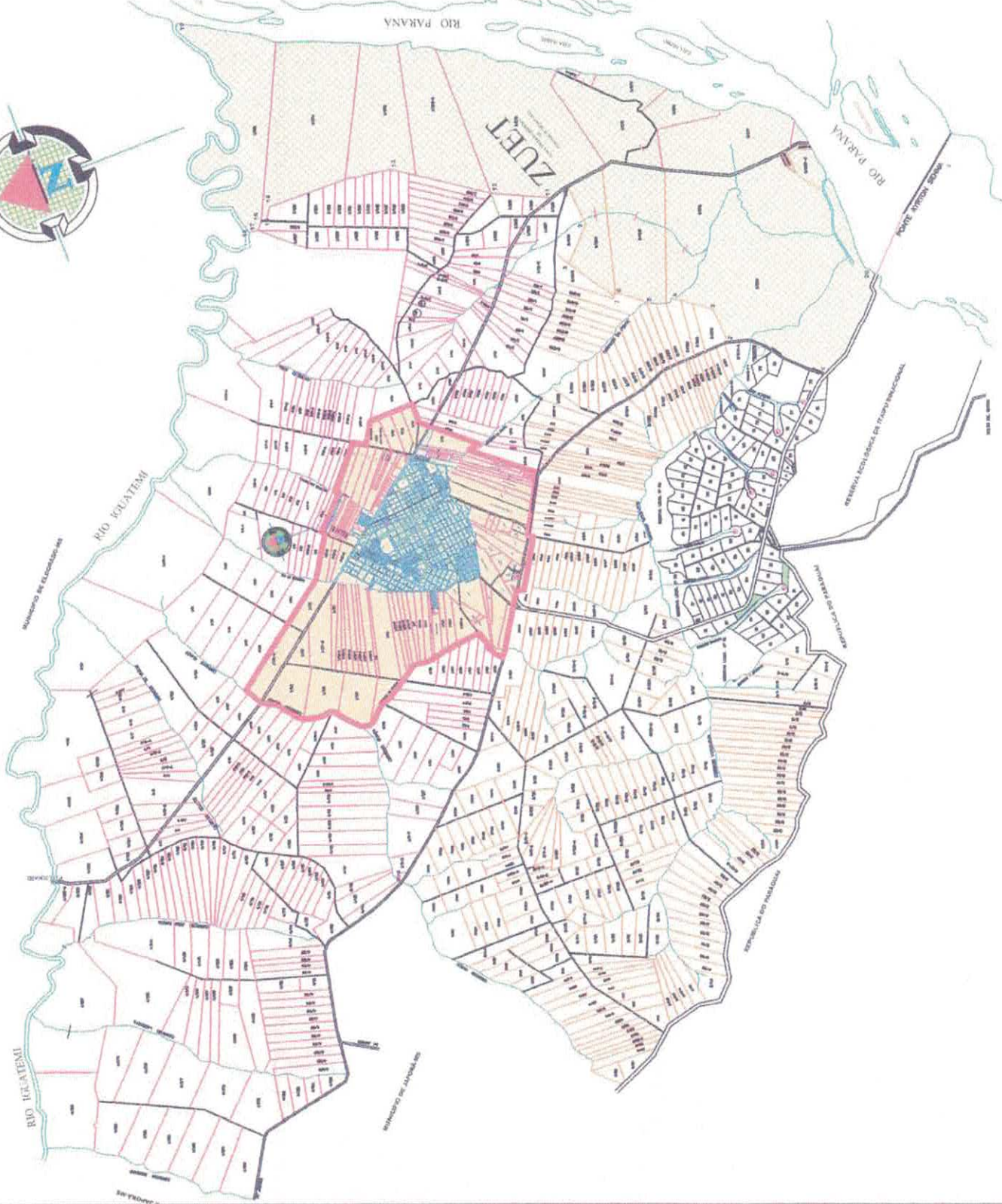
06/2.022

ASSINATURA

CPF.

RESPONSÁVEL
Netson Talsuno
Engenheiro Civil
ART. 13
CREA 25631

APROVAÇÃO





Diário Oficial

ANO X Nº 2932

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Total de fontes de recursos:.....R\$
338.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão utilizados recursos do **excesso de arrecadação**, observado o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 43, da **Lei Federal nº 4.320/64**, provenientes do **Termo de Compromisso de Emendas nº 202103207-4**, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação firmado com este Município, tendo por objeto a aquisição de Ônibus Escolar.

Art. 3º As despesas decorrentes do crédito adicional autorizado e aberto na forma desta **Lei**, deverão guardar estrita obediência à execução do **Termo** de que trata o artigo anterior.

Art. 4º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1.310/2022

Autor: Poder Executivo

Prefeito Municipal: Valdomiro Sobrinho Brischiliari

“INSTITUI E AMPLIA ZONA URBANA ESPECIAL DE TURISMO E TECNOLOGIA – ZUET, ESTABELECIDADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.115/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica instituído e ampliada a **Zona Urbana Especial de Turismo e Tecnologia – ZUET**, estabelecida pela **Lei Municipal nº 1.115/2019**, com área de **5.610,7479 há**, considerando os seguintes limites e confrontações, conforme delineado na planta e memorial descritivo em anexo, que passa a fazer parte integrante desta **Lei**.

Art. 2º A reversão de lote rural para lote urbano obedecerá às determinações da lei de uso e ocupação do solo, legislações ambiental, sanitária e urbanística que forem estipuladas pelos órgãos municipais, estaduais e federais existentes, respeitado o princípio da legalidade.

Art. 3º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



ANO X Nº 2932

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Anexo Lei Municipal nº 1.310/2022



GOVERNO DE
MUNDO NOVO
MATO GROSSO DO SUL

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Descrição do perímetro da ZUET (Zona Urbana Especial de Turismo e Tecnologia)

Área: 5.610,7479 ha

Local: ZUET (Zona Urbana Especial de Turismo e Tecnologia)

Município: Mundo Novo

Estado: Mato Grosso do Sul

DADOS DO PERÍMETRO

Considerando-se como ponto inicial o marco 1, situado no ponto de interseção da Rodovia Federal BR-163 e a Estrada Municipal (Estrada do Jatinho), segue-se abaixo os pontos dos marcos e confrontações do perímetro:

MARCO	CONFRONTAÇÕES
1 / 2	Estrada Municipal (Estrada do Jatinho)
2 / 3	Lote nº 2/255
3 / 4	Lotes nº 2/255, 2/186 e 2/185
4 / 5	Montante do Córrego da Ponte
5 / 6	Lote nº 2/243
6 / 7	Lote nº 2/243
7 / 8	Lote nº 2/244
8 / 9	Lote nº 2/256
9 / 10	Lote nº 2/256
10 / 11	Estrada do Cascalho
11 / 12	Lote nº 168 e 169
12 / 13	Lote nº 1/163, 1/145 e 1/146
13 / 14	Lote nº 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152, 1/153, 1/154, Estrada Municipal e 1/155



ANO X Nº 2932

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

14 / 15	Lote nº 1/155
15 / 16	Estrada Municipal
16 / 17	Lote nº 1/156
17 / 18	Fazenda Tapui-Cuç
18 / 19	Jusante do Rio Iguatemi
19 / 20	Jusante do Rio Paraná
20 / 1	Rodovia Federal BR-163

Todos os rumos mencionados e confrontações são verdadeiros e encerra uma área de 5.610,7479 ha.

OBSERVAÇÃO: A presente ZONA URBANA ESPECIAL DE TURISMO E TECNOLOGIA está situada a jusante do Rio Paraná no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONFRONTAÇÕES

Norte: Vários lotes e o Rio Iguatemi

Leste: O Rio Iguatemi e o Rio Paraná

Sul: O Rio Paraná e a Rodovia Federal BR-163

Oeste: A Rodovia Federal BR-163 e vários Lotes

Mundo Novo/MS, 06 de Agosto de 2022

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS



Órgão de divulgação oficial do município

Lei n° 738/2009

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

